



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 763 ==

DISPÕE SÔBRE PERMISSÃO PARA USO DE BEM MUNICI-
PAL.

O Senhor JOSÉ GERAÍDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o "EDITAL DE CHAMAMENTO" nº 20/71, de 05 de agosto de 1971, para escolha da proposta mais vantajosa por parte dos interessados no uso dos bens municipais ali mencionados;

Considerando ter se apresentado um único concorrente para o uso do guarda-volume existente na Estação Rodoviária;

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ARMANDO DE ARAUJO FARIA, na forma do disposto no § 3º, do artigo 65, do Decreto-Lei-Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), a permissão, a título precário, do uso dos bens municipais existentes na Estação Rodoviária, desta cidade, e relativo ao guarda-volume, mediante as condições seguintes:
- a) - Todo o material de limpeza que se fizer necessário, igualmente, as pessoas encarregadas da limpeza, atendimento, etc., serão remuneradas e de inteira responsabilidade do permissionário;
 - b) - O preço da permissão do uso é de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por mês e serão recolhidos até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencido.
 - c) - A Prefeitura Municipal se reserva o direito de fiscalizar permanentemente o estado das instalações e as condições de higiene e limpeza do mesmo;
 - d) - O guarda-volume funcionará ininterruptamente, das 5,30 às 22,30 horas, diariamente.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 043

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1971

J. G. Alves

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

Jose Giordani Filho

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicado no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=